



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1-106  
Data: 03/01/24

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0001/2024 – SME/DPEFP quanto a destituição da Função de Confiança de Supervisor a partir de 02/01/2024, da servidora pública **BIANCA LEME CORRADINI DE LIMA GOMES – RE 18.175**, concedida pela Portaria nº 1.883/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **revogada a designação** da Função de Confiança de **SUPERVISOR** da Secretaria Municipal de Educação, concedida por meio da Portaria nº 1.883/2022, à servidora pública **BIANCA LEME CORRADINI DE LIMA GOMES – RE 18.175**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de janeiro de 2024.

**RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo